



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.618/2006

***"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 53, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a contar desta data, o seguinte servidor:

- **AMÉRICO DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviço, símbolo DAÍ-1, nomeado através do Decreto nº 2.025/2001 de 02/01/01;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 10 DE JANEIRO DE 2006

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO

Diário MS

EDIÇÃO Nº 3225 EM 30/01/06

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 10/01/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 009/2006

"CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convida pela Lei Complementar Municipal 038/2005, publicada no O Liberal de 01 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 07.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia, à senhora Ambrosina Ambrosio de Souza, viúva do servidor inativo Godomiro Neri de Souza, falecido em 09 de dezembro de 2005, com fundamento no Art. 40, § 7º, I, da CF, com redação da EC 041/2003.

Art. 2º - O Valor dos proventos do presente benefício importa em R\$ 299,60 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), considerando que o valor dos proventos é inferior ao salário mínimo, será concedida a complementação no valor de R\$ 0,40 (quarenta centavos) a teor do artigo 1º, § 5º, da Lei 10.887/2004 e Art. 201, § 2º da Constituição Federal. Desta forma, o valor de proventos da presente pensão, resulta em R\$ 300,00 (trezentos reais), devendo o benefício ser reajustado na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 16 DE JANEIRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2006

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convida pela Lei Complementar Municipal 038/2005, publicada no O Liberal de 01 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais, ao servidor Vicente Calixto de Araújo, servidor Público Municipal de Mundo Novo - MS, no cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 504, nível I, classe A, referência 04, a partir de 17 de janeiro de 2006, com fundamento no Art. 40 § 1º, II, da Constituição Federal, redação conferida pela EC 041/2003 e Art. 48 da Lei Complementar Municipal 038/2005.

Parágrafo Único - O Valor dos proventos do presente benefício são de R\$ 244,57 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), considerando que o valor dos proventos é inferior ao salário mínimo, será concedida a complementação no valor de R\$ 55,43 (cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) a teor do artigo 1º, § 5º, da Lei 10.887/2004 e Art. 201, § 2º da Constituição Federal. Desta forma, o valor de proventos da presente aposentadoria, resulta em R\$ 300,00 (trezentos reais), devendo o benefício ser reajustado na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 17 DE JANEIRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2006

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convida pela Lei Complementar Municipal 038/2005, publicada no O Liberal de 01 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Invalidez com proventos proporcionais, à servidora Lourdes Bonifácio de Camargo, servidora Pública Municipal de Mundo Novo - MS, no cargo de Zeladora, matrícula 372, nível I, classe B, referência 10, a partir de 17 de janeiro de 2006, com fundamento no Art. 40 § 1º, I, da Constituição Federal, redação dada pela EC 041/2003 e Art. 44 da Lei Complementar Municipal 038/2005.

Parágrafo Único - O Valor dos proventos do presente benefício são de R\$ 271,29 (duzentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), considerando que o valor dos proventos é inferior ao salário mínimo, será concedida a complementação no valor de R\$ 28,71 (vinte e oito reais e setenta e um centavos) a teor do artigo 1º, § 5º, da Lei 10.887/2004 e Art. 201, § 2º da Constituição Federal. Desta forma, o valor de proventos da presente aposentadoria, resulta em R\$ 300,00 (trezentos reais), devendo o benefício ser reajustado na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 17 DE JANEIRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2006

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convida pela Lei Complementar Municipal 038/2005, publicada no O Liberal de 01 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Invalidez com proventos integrais, ao servidor Jorge Martins Figueiredo dos Santos, servidor Público Municipal de Mundo Novo - MS, no cargo de Vigia, matrícula 390, nível I, classe A, referência 04, a partir de 17 de janeiro de 2006, com fundamento no Art. 40 § 1º, I, segunda parte da Constituição Federal, redação conferida pela EC 041/2003 e Art. 44 da Lei Complementar Municipal 038/2005.

Parágrafo Único - O Valor dos proventos do presente benefício importa em R\$ 350,72 (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), devendo o benefício ser reajustado anualmente na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 17 DE JANEIRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2006

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convida pela Lei Complementar Municipal 029/2002 de 04 de novembro de 2002, publicada no O Liberal-MS de 07 de novembro de 2002, e tendo em vista o que consta do processo nº 05.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade com proventos proporcionais ao servidor Expedito de Gregório, matrícula 38, brigadeiro do cargo de Vigia, nível I, classe B, referência 8, com validade a partir de 15 de dezembro de 2004, com fundamento no Art. 40 § 1º, III, b da Constituição Federal, redação conferida pela EC 041/2003 e Art. 18, III, b da Lei Complementar Municipal 029/2002.

Parágrafo Único - O Valor dos proventos do presente benefício importa em R\$ 391,02 (trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), devendo o benefício ser reajustado anualmente na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 17 DE JANEIRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2006

"EXONERA SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a contar desta data, os seguintes servidores:

MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Atendente Comunitário, símbolo DAI-4, nomeada através da Portaria nº 108/2004 de 01/07/04.

PAULO RONEY AZAMBUJA VELLHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAI-5, nomeada através da Portaria nº 048/2005 de 07/03/05.

ROGERIA APARECIDA LOPES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAI-5, nomeada através da Portaria nº 055/2005 de 14/03/05.

ROQUE CARLOS VENTURINI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAI-2, nomeada através da Portaria nº 046/2001 de 03/04/01.

DEISE CRISTINA RODRIGUES RATISTA, ocupante do cargo de

através da Portaria nº 018/2005 de 17/02/05.

ELIA CRISTIANE PIRES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-4, nomeada através da Portaria nº 015/2002 de 15/01/02.

ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAI-2, nomeada através da Portaria nº 041/2005 de 07/05/2005.

JOÃO IRELANDO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAI-5, nomeada através da Portaria nº 076/2003 de 15/09/2003.

JOÃO NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAI-5, nomeado através da Portaria nº 037/2001 de 08/03/2001.

JURANDIR MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAI-5, nomeado através da Portaria nº 046/2000 de 07/03/2000.

LORIVAL DE JESUS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DAI-5, nomeado através da Portaria nº 047/2005 de 07/03/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 10 DE JANEIRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2006

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o servidor JUIANI FERNANDES BEZERRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-4, nomeado através da Portaria 003/2005 de 03/01/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 16 DE JANEIRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2006

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 16 de janeiro de 2006, o servidor JORGE MARTINS FIGUEIREDO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Vigia, símbolo SAX-13, nomeado através da Portaria nº 06/1997 de 10 de outubro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 16 DE JANEIRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2006

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 16 de janeiro de 2006, o servidor VICENTE CALIXTO DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, símbolo SIO-10, nomeado através da Portaria nº 02/1999 de 01 de março de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 16 DE JANEIRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2006

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 16 de janeiro de 2006, a servidora LOURDES BONIFÁCIO DE CAMARGO, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, símbolo SAX-14, nomeada através da Portaria nº 179/1991 de 02 de abril de 1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 16 DE JANEIRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2006

"CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda, com fundamento no Art. 10, da Lei Complementar nº 022/2000,

RESOLVE:

I - Conceder Promoção Funcional da Classe A para a Classe B, à servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professores, símbolo MAG-01.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 16 DE JANEIRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2006

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o servidor JORGE MALLMAN, ocupante do cargo de provimento em comissão, Diretor de Administração, símbolo DAS-02, nomeado através da Portaria nº 01/1/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 18 DE JANEIRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2006

"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear, a contar desta data, JORGE MALLMAN, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-4.

II - Conceder-se ao servidor acima nomeado, qualificação de 85% (sessenta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 19 DE JANEIRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.018/2006

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 53, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a contar desta data, o seguinte servidor:

ARMILRO DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviço, símbolo DAI-1, nomeado através do Decreto nº 2.025/2001 de 02/01/01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 10 DE JANEIRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL